



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 009/2021

Realizada aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas na sala de reuniões para tratar das seguintes proposições, com assessoria jurídica da Kamila Sanguanini Colombo, Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, presente também a servidora Ana Paula Aparecida Schuster:

Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03 de 2021. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais às empresas mais impactadas pela pandemia da COVID-19 e dá outras providências”.

O parecer do relator, pela admissão total da proposição, foi aprovado de forma unânime pela comissão.

Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 04 de 2021. Súmula: “Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços – ISS, apurado no âmbito do Simples Nacional, conforme previsão de Resolução nº 158, de 24.03.2021 do Comitê Gestor do Simples Nacional”.

O parecer do relator, pela admissão total da proposição, foi aprovado de forma unânime pela comissão.

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23 de 2021. Súmula: “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do Município de Campo Magro”.

O parecer do relator, pela admissão total da proposição, foi aprovado de forma unânime pela comissão.